

Artigo 22.º

**Publicitação**

Além de publicado no *Diário da República*, o presente regulamento será publicitado na página web dos SASIPP.

Artigo 23.º

**Colaboração de alunos estagiários nas atividades dos SASIPP**

Os SASIPP proporcionarão, sempre que tal se mostre possível, estágios curriculares e estágios profissionais a estudantes dos cursos superiores ministrados nas Escolas do IPP, desde que, pela natureza das suas formações, possam ser envolvidos em atividades do âmbito da ação social.

Artigo 24.º

**Norma revogatória**

Com a entrada em vigor deste Regulamento é revogado o anterior, aprovado através do Despacho n.º 14638/2009, de 15 de junho de 2009, do Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 29 de junho.

Artigo 25.º

**Entrada em vigor**

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

21 de novembro de 2016. — O Administrador dos SAS, *Antero de Figueiredo Marques Teixeira*.

210052207

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**

**Despacho n.º 14743/2016**

Torna-se público que foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o número de registo R/A-Ef 813/2011/AL01, de 31 de outubro de 2016, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Terapia Ocupacional, publicado pelo Despacho n.º 9287/2010, na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 105, de 31 de maio.

Neste seguimento, vem a Presidente do Instituto Politécnico do Porto, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013,

de 07 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, promover à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, da estrutura curricular e plano de estudos, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

14 de novembro de 2016. — A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Rosário Gambôa*.

**ANEXO**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Porto
- 2 — Unidade orgânica: Escola superior de Saúde
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Terapia Ocupacional
- 5 — Área científica predominante: Terapia e Reabilitação
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Terapia Ocupacional . . . . .	TO	180	
Ciências Sociais e Humanas . . . . .	CSH	11	
Ciências Morfológicas . . . . .	CM	11,5	
Ciências Funcionais . . . . .	CF	17,5	
Física . . . . .	F	7	
Fisioterapia . . . . .	FT	1,5	
Biomatemática, Bioestatística e Bioinformática . . . . .	BBB	5,5	
Gestão e Administração em Saúde. . . . .	GAS	5,5	
Ciências Químicas e das Biomoléculas	CQB	0,5	
<i>Subtotal . . . . .</i>		240	
<i>Total . . . . .</i>		240	

- 10 — Observações:
- 11 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico do Porto — Escola Superior de Saúde**

**Ciclo de estudos em Terapia Ocupacional**

**Grau de licenciado**

**1.º Ano**

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações			
			Total	Contacto											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O		
Introdução à Ciência Ocupacional.	TO; CSH	Semestral . . .	420		48	96						16		15	TO-10; CSH-5
Estudo Funcional do Movimento Humano.	TO; CM; CF; F; FT	Semestral . . .	420		48	96						16		15	TO-4,5; CM-5,0; CF-2,5; F-1,5; FT-1,5
Neurociência para Terapia Ocupacional.	TO; CM; CF; F	Semestral . . .	420		48	96						16		15	TO-3,5; CM-4,5; CF-5; F-2,0
Estudo da Atividade Humana . . .	TO; CM; CF; F; BBB	Semestral . . .	420		48	96						16		15	TO-9,0; CM-2,0; CF-2,0; F-1,5; BBB-0,5

## 2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações			
			Total	Contacto											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O		
Terapia Ocupacional em Perturbações do Desenvolvimento I.	TO; CSH; CF	Semestral . . .	420		48	96						16		15	TO-12,0; CSH-1,5; CF-1,5
Terapia Ocupacional em Perturbações do Desenvolvimento II.	TO; CSH; CF; BBB	Semestral . . .	420		48	96						16		15	TO-10,5; CSH-1,5; CF-1,5; BBB-1,5
Terapia Ocupacional em Reabilitação Física.	TO; CF; F	Semestral . . .	448		48	96						16		16	TO-13,0; CF-2,0; F-1,0
Educação Clínica I . . . . .	TO	Semestral . . .	392					9	270				9	14	TO-14,0

## 3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações			
			Total	Contacto											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O		
Terapia Ocupacional em Saúde Mental.	TO; CF; CQB	Semestral . . .	420		48	96						16		15	TO-13,0; CF-1,5; CQB-0,5
Terapia Ocupacional no Envelhecimento.	TO; CF; F; BBB	Semestral . . .	420		48	96						16		15	TO-11,0; CF-1,5; F-1,0; BBB-1,5
Inovação e Empreendedorismo Social.	TO; GAS	Semestral . . .	448		48	96						16		16	TO-10,5; GAS-5,5
Educação Clínica II . . . . .	TO	Semestral . . .	392					9	270				9	14	TO-14,0

## 4.º Ano

QUADRO N.º 5

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações			
			Total	Contacto											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O		
Redefinição Ocupacional . . . . .	TO; CSH	Semestral . . .	392		48	96						16		14	TO-11,0; CSH-3,0
Educação Clínica III . . . . .	TO	Semestral . . .	448					10	280				10	16	TO-16,0
Educação Clínica IV . . . . .	TO	Semestral . . .	448					10	280				10	16	TO-16,0
Projeto em Terapia Ocupacional	TO; BBB	Semestral . . .	392		48	56						16		14	TO-12,0; BBB-2,0

210051381

### Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto

#### Annúncio n.º 256/2016

Considerando a necessidade de se proceder à revisão aos regulamentos dos Serviços do CDI, do Arquivo, da Biblioteca e da Reprografia, aprovados, respetivamente, em 27/05/2009, 16/07/2009 e 15/02/2007, de modo a:

Incorporar as normas estabelecidas pela DGLAB — Direção-Geral do Livro, Arquivos e Bibliotecas;

E as novas regras e procedimentos administrativos, para adequar a organização e funcionamento de cada serviço às atuais necessidades;

o CDI procedeu à elaboração do respetivo Projeto de Regulamento (Projeto).

Tendo em conta que este Projeto não contém disposições que afetam de modo direto e imediato direitos ou interesses legalmente protegidos, deve ser submetido a consulta pública, em conformidade com o disposto no artigo 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

Assim, considerando a competência prevista no artigo 17.º, n.º 1, alínea b), e ao abrigo do disposto no artigo 40.º, n.º 2, alínea a) dos Estatutos do ISCAP, determina-se:

1) A submissão do Projeto, em anexo, a consulta pública para recolha de sugestões e pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*;

2) Que o Projeto também possa ser consultado em Destaques no sítio do ISCAP na Internet ([www.iscap.ipp.pt](http://www.iscap.ipp.pt)) e que as sugestões devem ser remetidas para o endereço de correio eletrónico: [sec.pres@iscap.ipp.pt](mailto:sec.pres@iscap.ipp.pt);

3) Assim que o Projeto seja publicado na 2.ª série do *Diário da República*, que o Secretariado da Presidência promova a colocação, nesse mesmo dia, da notícia em Destaques no sítio do ISCAP na Internet e